



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CAMARA DE ALTO DO RODRIGUES

CNPJ: 08470825000181

Rua Jose Ferreira das Neves, 0000098 - Centro

Telefone 08435232648

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 00002/2020

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de Alto do Rodrigues, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **00613/2020**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento programa do exercício de 2020, crédito adicional suplementar a ser consignado nas seguintes dotações orçamentárias.

01.001-CAMARA MUNICIPAL DO ALTO DO RODRIGUES

Excesso de Arrecadação

01.001.01.031.0003.2001.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0010010000-Recursos Ordinários		122.309,30
Sub-Total:		122.309,30
Total Parcial Suplementado:		122.309,30

Art. 2º - Os recursos para cobertura da abertura do crédito adicional suplementar, será anulado das seguintes dotações orçamentárias

01.001-CAMARA MUNICIPAL DO ALTO DO RODRIGUES

Excesso de Arrecadação

01.001.01.031.0003.2001.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0010010000-Recursos Ordinários		122.309,30
Sub-Total:		122.309,30
Total Parcial Reduzido:		122.309,30

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua expedição revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Poder Executivo Municipal. Alto do Rodrigues, 10, Novembro de 2020

PEDRO EUGENIO MARTINS DE SENA
Presidente